



**0002868-11.2020.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: M. A. B.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 23/24, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 36/39. Fortaleza, 4 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

**0002881-10.2020.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: M. D. A. da S.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 25/26, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 32/36. Fortaleza, 4 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

**Total de feitos: 8**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8506936-34.2022.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE 04(QUATRO) PLACAS DE VIDRO DESTINADAS ÀS INAUGURAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES E CAFÉ DOS MAGISTRADOS, CONFORME INFORMAÇÕES E QUANTITATIVO CONTIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ANEXADO AOS AUTOS NAS FLS. 29 E 30 E MEMORANDO Nº 137/2022-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: CAUBI IND E COM DE PLACAS LTDA; CPF/CNPJ: 07.833.320/0001-71; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE01665; VALOR: 1.480,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 29/04/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.; **OBJETO:** prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de Secretário I (CBO 2523-05), Secretário II (CBO 3515-05) e Secretário III (CBO 3515-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 05/2022; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.779.406,60 (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022.; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Jonas Alves da Silva. (repblicado por incorreção)

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 428/2022

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar os Juízes e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Arena Castelão:

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A)	SERVIDORES	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA
03/05/22	Terça-feira	21h30	Antônio Teixeira de Sousa	João Victor Norberto Jacó Fábio de Assis de Girão Serra David Lóiola Parente	Glaubert Herbert Maurício Maia
05/05/22	Quinta-feira	19h00	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Fábio de Assis de Girão Serra	José Edmilson Silva de Paula
08/05/22	Domingo	19h00	José Mauro Lima Feitosa	Fábio de Assis de Girão Serra Celso Luís de Sousa Girão	Márcio Brito Uchôa

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 3 de maio de 2022.**

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua